

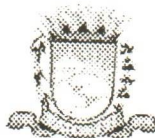


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 03 / 2024 às 13:24 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 355/2024 - Data 19/03/2024 - Hora 14:18:58

Assunto: SOLICITO A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, O PROGRAMA "MEU PAI TEM NOME", DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, PARA A CIDADE PATOS/PB

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

SOLICITO A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, O PROGRAMA "MEU PAI TEM NOME", DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, PARA A CIDADE PATOS/PB

SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo da realização do mutirão da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, O Programa "Meu Pai tem Nome", para a cidade de Patos/PB

JUSTIFICATIVA:

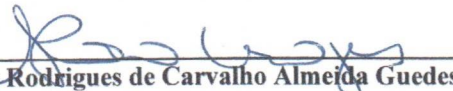
O presente requerimento visa garantir o direito ao reconhecimento de paternidade de crianças que não foram devidamente registradas por seus genitores. Esta ação é de grande relevância social, pois visa combater a Invisibilidade e o estigma enfrentado por crianças e adolescentes que não Possuem o nome do pai em suas certidões de nascimento. Nestes casos, de Ausência ou recusa em reconhecer a paternidade da criança, o registro de Nascimento pode ser feito somente em nome da mãe que pode indicar o nome do genitor ao Cartório, dando início a um procedimento de averiguação de Paternidade ou uma ação de investigação de paternidade para o reconhecimento judicial da paternidade.

A Campanha "Meu Pai Tem Nome" é um projeto nacional, que ocorre anualmente por iniciativa do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais.

A campanha nacional "Meu Pai Tem Nome" é um projeto do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores (Condege), em parceria com as Defensorias Públicas estaduais de todo o país. O objetivo é ser uma espécie de "Dia D" na solução de conflitos e combate ao sub-registro, que visa reduzir o número de casos de filhas e filhos de pais ausentes, sem registro deles na certidão de nascimento. Com o apoio das Defensorias Públicas dos Estados e Distrito Federal, serão realizadas ações para reconhecimento de paternidade, realização de exames gratuitos de DNA e atividades de educação em direitos, em uma programação voltada à efetivação do direito fundamental da filiação .

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 19 de março de 2024.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

